

TERMO ADITIVO N° 010/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021

PROCESSO N°

6018.2021/0005416-5

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR
MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADO
COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no
Hospital e Maternidade Amparo Maternal.

OBJETO DO CONTRATO:

Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de forma continuada, na área Materno-Infantil e de Cirurgias eletivas, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação ao custeio, a partir de agosto de 2024, em suporte as despesas com recursos humanos, advindas do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho-CCT-2023/2024, descritas em Plano de Trabalho (103457253).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] ora denominada **PMSP/SMS**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, nos autos do processo SEI nº 6018.2021/0005416-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0001-92**, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, as disposições do Decreto Municipal nº 57.575/2016; o inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016; e pelo artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021**.

TERMO ADITIVO N° 010/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizada a suplementação do custeio, em suporte as despesas com recursos humanos, advindas da Convenção Coletiva de Trabalho-CCT - 2023/2024, descrita no Plano de Trabalho (103457253), no valor mensal de R\$ 37.941,26 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), a partir de agosto de 2024.
- 1.2 As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00-fonte 00.1.500.900.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2021-SMS.G, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado:

São Paulo, 09 de agosto de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 16/08/2024 16:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO
RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2024.08.16 16:19:08 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

NOME:

RG:

NOME:

RG: